

[Imprimir](#)

# Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	<b>CNPJ do Fundo:</b>	35.864.448/0001-38
<b>Data de Funcionamento:</b>	10/08/2020	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRKNSCCTF008	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	2.632.885,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Títulos e Valores Mobiliários <b>Segmento de Atuação:</b> Títulos e Val. Mob. <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	30/06
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	INTRAG DTVM LTDA.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.418.140/0001-31
<b>Endereço:</b>	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	<b>Telefones:</b>	55 (11) 30726012
<b>Site:</b>	www.intrag.com.br	<b>E-mail:</b>	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
<b>Competência:</b>	02/2021		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia. São Paulo / SP	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Av Francisco Matarazzo, 1400, S Paulo/SP	(11) 3674 2002
1.4	Formador de Mercado: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	02.332.886/0011-78	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 25º a 30º andar	(11) 3049-9100
1.5	Distribuidor de cotas: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.	02.332.886/0011-78	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 25º a 30º andar	(11) 3049-9100
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços<sup>1</sup>:</b> Não possui informação apresentada.			
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b>			
	<b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Montantes Investidos</b>	<b>Origem dos recursos</b>
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.002.037,99	1ª Emissão de Cotas
	CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 27ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	19.023.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.002.037,99	1ª Emissão de Cotas
	CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 135 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	12.500.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.000.000,00	1ª Emissão de Cotas

	304 da 1ª Emissão			
	CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.098.692,83	1ª Emissão de Cotas
	CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.098.692,83	1ª Emissão de Cotas
	CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.098.692,83	1ª Emissão de Cotas
	CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 133 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	24.999.752,97	1ª Emissão de Cotas
	CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.098.692,83	1ª Emissão de Cotas
	CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 142 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	14.999.072,66	1ª Emissão de Cotas
	CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	21.471.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	3.789.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 157 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	23.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 320 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	7.531.960,79	1ª Emissão de Cotas
	CRI - CIBRASEC-CIA BRAS DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 311 da 2ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	7.500.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	17.535.356,00	1ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 99 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	838.860,01	1ª Emissão de Cotas
	FII ESTOQUE RESIDENCIAL E COMERCIAL RJ FDO INV IMOB	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	12.500.000,00	1ª Emissão de Cotas
<b>3.</b>	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI e cotas de FII, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
<b>4.</b>	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
<b>4.1</b>	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>			
	Em relação à alocação do portfólio, ao final do mês de fevereiro de 2021, o Fundo apresentava alocação em CRI de aproximadamente 96,7% do PL do Fundo, o que representa um alto patamar de alocação dos recursos. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, em novembro de 2020, o Fundo possuía 88,4% dos ativos indexados ao IPCA, 8,2% ao CDI e por fim, 3,3% à Selic. Este perfil de indexação permitiu ao Fundo gerar e distribuir resultados acima da sua meta de rentabilidade. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 3,72 por cota nos seus primeiros 4 meses de funcionamento. Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes os objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
<b>4.2</b>	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>			
	A partir março de 2020 o mercado financeiro como um todo foi impactado pela incerteza causada pela pandemia do Covid-19. Inicialmente o mercado de crédito apresentou forte volatilidade, com abertura dos spreads, diminuição do valor dos ativos e redução da liquidez no mercado secundário. Nos meses seguintes, o mercado se estabilizou, apresentando queda gradual nos spreads. Em contrapartida, o nível da taxa básica de juros do Brasil continuou caindo, até chegar sua mínima histórica, agora com forte perspectiva de alta. Vale destacar também o patamar mais alto que inflação em geral vem apresentando.			
<b>4.3</b>	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>			
	Dada a alta alocação do fundo em ativos em juros reais, a rentabilidade do fundo é positivamente impactada pelo maior patamar de inflação. A parcela pós-fixada trará benefícios para o fundo caso a taxa Selic seja elevada pelo Copom ao longo de 2021.			
<b>5.</b>	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>			
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>			
<b>6.</b>	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão	26.107.320,13	SIM	4,42%
	CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 27ª Emissão	18.520.382,51	SIM	3,51%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA	26.107.320,13	SIM	4,42%

S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão				
CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 135 da 4ª Emissão	12.519.134,34		SIM	0,15%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 304 da 1ª Emissão	25.312.382,83		SIM	1,25%
CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	24.616.039,57		SIM	-1,92%
CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	24.616.039,57		SIM	-1,92%
CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	24.616.039,57		SIM	-1,92%
CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 133 da 4ª Emissão	25.290.109,86		SIM	1,16%
CRI - BARIGUI SECURITIZADORA - Série nº 82 da 1ª Emissão	24.616.039,57		SIM	-1,92%
CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 142 da 4ª Emissão	14.956.540,90		SIM	1,64%
CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	21.323.517,28		SIM	-0,69%
CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	3.788.007,50		SIM	-0,03%
CRI - ISEC SECURITIZADORA - Série nº 157 da 4ª Emissão	22.627.897,32		SIM	-1,62%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 320 da 1ª Emissão	7.920.927,27		SIM	5,16%
CRI - CIBRASEC-CIA BRAS DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 311 da 2ª Emissão	7.378.552,90		SIM	-1,62%
CRI - VERT SECURITIZADORA - Série nº 1 da 1ª Emissão	17.361.546,78		SIM	-0,99%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 99 da 1ª Emissão	797.999,79		SIM	-2,18%
FII ESTOQUE RESIDENCIAL E COMERCIAL RJ FDO INV IMOB	11.433.814,01		SIM	0,00%
<b>6.1 Critérios utilizados na referida avaliação</b>	Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO, observado o disposto no subitem 4.8.1 abaixo. 4.8.1. A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação, baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.			
<b>7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>	Não possui informação apresentada.			
<b>8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>	Não possui informação apresentada.			
<b>9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>	Não possui informação apresentada.			
<b>10. Assembleia Geral</b>				
<b>10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º andar www.intrag.com.br			
<b>10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>	Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.			
<b>10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>	15.3. A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta formal realizada na forma do item 15.4 abaixo, cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no item 15.2 acima, alíneas (b), (c), (d), (f), (g), (i), (k) e (l), que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerar-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. 15.3.1. Os percentuais de que trata o item 15.3 acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável			

nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quórum qualificado. 15.3.2. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. 15.3.3. Não podem votar nas assembleias gerais de Cotistas do FUNDO, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas do FUNDO ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria assembleia geral de Cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto: (a) o ADMINISTRADOR ou o GESTOR; (b) os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou do GESTOR; (c) empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do FUNDO; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do FUNDO.					
<b>10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>					
15.3.4. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 acima.					
<b>11. Remuneração do Administrador</b>					
<b>11.1 Política de remuneração definida em regulamento:</b>					
Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre (a) o patrimônio líquido do FUNDO; ou (b) o valor de mercado do FUNDO, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado.					
<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>		<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>		<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	
998.656,78		0,38%		0,39%	
<b>12. Governança</b>					
<b>12.1 Representante(s) de cotistas</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>12.2 Diretor Responsável pelo FII</b>					
<b>Nome:</b>	Álvaro de Alvarenga Freire Pimentel		<b>Idade:</b>	50	
<b>Profissão:</b>	Diretor		<b>CPF:</b>	136.386.138-79	
<b>E-mail:</b>	alvaro.pimentel@itaubba.com		<b>Formação acadêmica:</b>	Bacharel em Ciências Econômicas	
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00		<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00	
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00		<b>Data de início na função:</b>	11/12/2020	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>		<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>	
Itaú Unibanco S.A.	Atual	Diretor		responsável pela área de Investment Services e Operations	
Itaú CorpBanca Colombia	2017 - 2020	CEO		CEO	
Itaú Unibanco S.A.	2013 - 2016	Diretor Executivo		Diretor Executivo	
Itaú Unibanco S.A.	2010 - 2012	Diretor de Operações para CIB		Diretor de Operações para CIB	
Itaú Unibanco S.A.	2003 - 2010	Gerente Sênior de Relacionamento Corporativo		Gerente Sênior de Relacionamento Corporativo	
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Evento</b>			<b>Descrição</b>		
<b>Qualquer condenação criminal</b>					
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>					
<b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
Até 5% das cotas	11.709,00	2.632.885,00	100,00%	90,00%	10,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>						
Não possui informação apresentada.						
<b>15. Política de divulgação de informações</b>						
15.1	<b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>					
	www.intrag.com.br > Documentos > Políticas > Política Fato Relevante_Fundos Imobiliários					
15.2	<b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	N/A					
15.3	<b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	http://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-kinea-politica-de-voto-kinea-201804.pdf					
15.4	<b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>					
	Fabio Sonoda - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar - São Paulo/SP CEP. 04538-132 - fabio.sonoda@itau.sonoda.com.br - Tel. (11) 3072-6089					
16.	<b>Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>					
	N/A					

### Anexos

[5. Fatores de Risco](#)

### Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---